

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PINGO DE ARTE Nº 01/2026 - CULTURA VIVA DE MORADA NOVA, PARA O DESENVOLVIMENTO DA “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA.” POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Morada Nova – CE, em conjunto ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 010/2026 – SECULT, designado para acompanhamento, execução e fiscalização das ações destinadas ao setor cultural de que trata na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), e na Lei nº 2.229, de 18 de abril de 2024, que Institui a Política Municipal de Cultura Viva de Morada Nova – CE.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes ao Edital Pingo de Arte Nº 01/2026 - Cultura Viva de Morada Nova, para o desenvolvimento da “Rede Municipal de Pontos de Cultura.” por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV);

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 – CF/88;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao Edital Pingo de Arte Nº 01/2026 - Cultura Viva de Morada Nova, para o desenvolvimento da “Rede Municipal de Pontos de Cultura.” por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica prorrogado o período de inscrições até o dia 27 de março de 2026;

Art. 2º - As demais datas do Cronograma previsto no item **14. DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO** do presente edital, passam a ser as seguintes:



Etapa	Data inicial	Data final
1. Período de Inscrições	11/03/2026	27/03/2026
2. Resultado Preliminar etapa de habilitação	31/03/2026	
3. Recurso para fase de habilitação	01 e 02/04/2026	
4. Resultado Final da etapa de habilitação	06/04/2026	
5. Resultado Preliminar da etapa de seleção	09/04/2026	
6. Recurso do resultado preliminar da análise do mérito cultural	10 a 12/04/2026	
7. Homologação do Resultado final	14/04/2026	
8. Certificação dos Pontos de Cultura	16/04/2026	

Morada Nova – CE, 23 de março de 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DE MORADA NOVA – CE

